



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA**

( ) LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS)

( X ) DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº010.0598.2026.0000649-95)

**1. OBJETO:**

Contratação de locação de serviço de videomonitoramento em sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) composto de 13 (treze) câmeras de vigilância por 12 (doze) meses, que permite monitorar ambientes em tempo real, através de câmeras e monitores, inibindo tentativas de dano patrimonial ou pessoal através da gravação das imagens. A instalação será realizada em pontos específicos internos e externos da Sede da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI/BA , resguardando todo o patrimônio da Secretaria, além de proporcionar proteção individual dos colaboradores e Servidores.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A fundamentação da contratação do serviço de videomonitoramento em sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) desta SEAGRI, respaldada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considera a necessidade de inibir tentativas de dano patrimonial ou pessoal através da gravação das imagens, ao resguardar todo o patrimônio material e humano da Sede da Secretaria.

A Sede da SEAGRI/BA não possui um sistema de videomonitoramento ativo, e a instalação fornecerá maior segurança às atividades administrativas, abrangendo a proteção dos colaboradores, servidores e visitantes. Assim, a contratação visa preservar o interesse público, garantir a segurança dos bens e assegurar a regularidade do funcionamento da Sede da SEAGRI/BA.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A aquisição se constituirá conforme especificado no quadro abaixo:

<b>Material / Descrição/Código SIMPAS</b>	<b>Quantidade / Meses</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
---	---------------------------	-----------------------	--------------------

LOCACAO E INSTALACAO DE CIRCUITO, fechado de CFTV, por videomonitoramento IP - com instalacao, contendo: 2 - Medio: 13 cameras tipo dome PoE e 01 câmera tipo bullet PoE, com resolucao minima Full HD (2MP), lente fixa aproximada de 2.8 mm, compressao de video H.265 ou superior, iluminacao infravermelha minima de 20 metros, protecao IP66 ou superior, recursos de WDR digital e deteccao inteligente de movimento com classificacao de alvos (humano e veiculo), o sistema devera incluir gravador de video em rede (NVR) com capacidade mínima para 16 canais IP e armazenamento mínimo de 4TB em disco rígido próprio para videovigilancia, compativel com protocolo ONVIF, com saidas HDMI e VGA e acesso remoto por software ou aplicativo, o kit devera incluir infraestrutura completa de cabeamento estruturado categoria minima CAT5e, conectores, eletrodutos e acessorios necessarios a instalacao, devera acompanhar rack padrao 19 polegadas, switch PoE com no minimo 24 portas, regua de tomadas, nobreak para protecao eletrica dos equipamentos e estacao de monitoramento composta por computador com processador equivalente a Intel Core i7 ou superior, memoria minima de 16GB, armazenamento SSD minimo de 1TB e monitor minimo de 21 polegadas, inclui servicos de instalacao, configuracao, testes operacionais, treinamento basico de operacao e manutencao preventiva e corretiva.

12

R\$ 2.866,66 R\$ 34.400,00

**CÓDIGO SIMPAS:** 01.26.00.00193992-0

A prestação do serviço deverá contemplar:

- **Locação de 13 (treze) câmeras de Videomonitoramento em circuito fechado de CFTV (Circuito Fechado de TV) com gravação das imagens.**
- **Instalação do circuito na Sede da SEAGRI/BA nas áreas externas (área de Carga e Descarga, entrada dos veículos e estacionamento) e área interna (Subsolo, Recepção, Corredores do térreo, Corredores do Mezanino, Corredores do 2º andar e Refeitório).**
- **Fornecimento de todo material necessário para o serviço, incluindo a locação de switch.**

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As dotações orçamentárias constarão na respectiva Nota de Empenho e APS conforme solicitações.

#### **5. DO LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO**

5.1. O serviço será prestado na **Av. Luís Viana Filho, 4º, Avenida, 405 - CAB, Salvador - BA, 41746970 , SEAGRI - TERREO.**

## **6. DO PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

6.1. O prazo máximo para a início do serviço será de 30 (trinta) dias.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 140, inciso I, "a" da lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Obedecer às especificações constantes neste Termo;

7.3. Responsabilizar-se pela entrega do material, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

7.4. Entregar os materiais dentro do prazo estipulado no item 06 deste termo;

7.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

7.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei, consoante o que preceitua o inciso II do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021

## **08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da contratante:

8.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;

8.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

8.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

8.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

8.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

8.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA a não aprovação do material, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

## 9. FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

Os serviços e/ou entrega de materiais serão fiscalizados por um servidor nomeado por esta SEAGRI.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. A SEAGRI providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o material entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por setor técnico competente, comprovando o fornecimento do objeto deste Termo.

10.3. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento do material e, em que será empenhado o valor consumido, liquidado e pago através de Notas emitidas e devidamente atestadas pelo fiscal deste contrato;

10.4. A SEAGRI reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Derossi Dos Santos Silva, Coordenador II**, em 30/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00138708453** e o código CRC **CBB58245**.